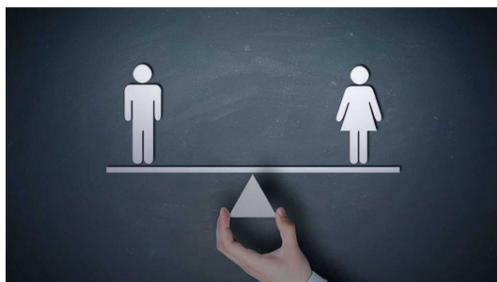


## Resolução determina flexão de gênero para nomear designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário



A Resolução n. 376 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 2 de março de 2021, dispõe que todos os ramos e unidades do Poder Judiciário deverão adotar a obrigatoriedade da designação de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário.

A regra engloba as carteiras de identidade funcionais, documentos oficiais, placas de identificação de setores, dentre outros, e a designação distintiva se aplica à identidade de gênero dos transgêneros, bem como à utilização de seus respectivos nomes sociais.

Segundo o Art. 2 da resolução, o Poder Judiciário, em todas as suas unidades

### Certidões on-line expedidas em 9 e 10 de março deverão ser emitidas novamente

Em razão de problemas técnicos, o sistema de emissão de certidões on-line do Tribunal Regional Federal da 1ª Região precisou ser indisponibilizado, nos dias 9 e 10 de março de 2021, para correção de inconsistências em dados de algumas certidões.

Com isso, todas as certidões emitidas desde 14h21 do dia 9 de março até 19h28 do dia 10 de março (horário de Brasília) foram invalidadas, devendo os interessados emití-las novamente.

O problema decorreu de um ajuste necessário na ferramenta digital visando adequações à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A falha no sistema já foi corrigida e seu normal funcionamento restabelecido.

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

des e ramos, deverá adotar a designação distintiva para todas e todos integrantes, incluindo desembargadores e desembargadoras, juizes e juizas, servidores e servidoras, assessores e assessoras, terceirizados e terceirizadas, estagiários e estagiárias.

A resolução considerou, dentre outros fatores, que é premente e conveniente a adoção de ações com vistas à reafirmação da igualdade de gênero, na linguagem adotada no âmbito profissional, em detrimento da utilização do masculino genérico nas situações de designação de gênero.



## Mês da Mulher na JFBA



*Um dia  
Vivi a ilusão de que ser homem bastaria  
Que o mundo masculino tudo me daria  
Do que eu quisesse ter*

*Que nada  
Minha porção mulher, que até então se resguardara  
É a porção melhor que trago em mim agora  
É que me faz viver*

*Quem dera  
Pudesse todo homem compreender, oh mãe, quem dera  
Ser o verão o apogeu da primavera  
E só por ela ser*

*Quem sabe  
O super-homem venha nos restituir a glória  
Mudando como um deus o curso da história  
Por causa da mulher*

*Quem sabe  
O super-homem venha nos restituir a glória  
Mudando como um deus o curso da história  
Por causa da mulher*

*Superhomem - Gilberto Gil*

## Responsabilidade ambiental é tema de evento da Esmaf

A Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf) promove, no dia 16 de março, o 10º encontro da série on-line “Diálogos Jurídicos com a Magistratura Federal”, com o tema: “A Responsabilidade em Matéria Ambiental”.

O evento ocorre a partir de 10h e será transmitido em tempo real no canal da Esmaf no YouTube. A coordenação-geral é dos desembargadores federais Souza Prudente, diretor da Esmaf; Wilson Alves de Souza, vice-diretor da Esmaf, e do juiz federal Pedro Felipe de Oliveira Santos, coordenador pedagógico da Esmaf.

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail [esmaf@trf1.jus.br](mailto:esmaf@trf1.jus.br) e haverá emissão de certificado aos participantes.

Confira, abaixo, quem são os participantes e os currículos deles:



– Juiz federal Ilan Presser: mestrando em Direito Constitucional pela Universidade de São Paulo (USP). Professor de Direito Ambiental e de Direito Constitucional.

– Tiago Fensterseifer: doutor e mestre em Direito pela PUC/RS. Estudos, em nível de pós-doutorado, no Instituto Max-Planck de Direito Social de Munique, na Alemanha. Autor, entre outras, da obra Direitos Fundamentais e Proteção do Ambiente. Defensor Público. Professor de cursos de especialização e coordenador das especializações em Direito Constitucional, Direitos Difusos e Coletivos e Direito Ambiental – esta última em parceria com o Instituto O Direito por um Planeta Verde – do Curso Círculos de Estudos da Internet (CEI).

– Celso Antonio Pacheco Fiorillo: advogado militante no âmbito do Direito Empresarial Ambiental. Primeiro professor livre-docente em Direito Ambiental do Brasil. Doutor e mestre em Direito das Relações Sociais. Diretor acadêmico do “Congresso de Derecho Ambiental Contemporâneo”, na Universidade de Salamanca, na Espanha. Professor da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, em Portugal. Professor do Programa de Doutorado/Mestrado da UniNove e da Esmaf.

– Desembargador federal João Batista Moreira: mestre e doutor em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Ex-procurador da República e magistrado de carreira nos estados do Amazonas, Acre, Piauí, Tocantins e Goiás.

### Aniversariantes

**Hoje:** Fabricio Pinheiro Dias (Campo Formoso), Allana Ingrid Sales Neves da Silva (10ª Vara), Brenda Ferreira Fraga (Feira de Santana), Fernanda Bispo da Silva (Nuasg) e Gemima Souza Silva (11ª Vara).

**Amanhã:** Isabel Cristina Lemos de Souza (Nuasg).

**Domingo:** Maximo Gonçalves Portella Neto (Feira de Santana), Talita Pereira Souza de Almeida Kuehn (Secad) e Laila Costa Nobre (Eunápolis).

**Segunda-feira:** José Jailson dos Santos (Paulo Afonso) e Darwin Rocha Neto (2ª Vara).

**Parabéns!**